FUNDAÇÃO FACELI
FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES
"A Marca do Ensino Público de Linhares"

PORTARIA Nº 061 de 02/06/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **férias** a **Ana Luiza Costa Moreira**, matrícula **001335**, em exercício no cargo de Estagiária, com início em 03/07/2023 e término em 01/08/2023, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação